CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 121/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) o trote é uma brincadeira perigosa, mas pode resultar em risco de morte; embora pareça ser brincadeira leve, quando põe vidas em risco e prejudica o trabalho dos atendentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), deixa de ser uma diversão e torna-se um grande problema a ser combatido;

b) observa-se ainda que, em Salvador, frequentemente, ao invés de atender ligação referente a alguma emergência real, perde-se tempo com chamadas de falsas urgências;

c) recentemente foi realizada pesquisa pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido detectados mais de 64 mil trotes passados ao SAMU no ano de 2022; constatando-se, através do dado supracitado, que existe uma média mensal de 5 mil casos por mês;

d) a execução desses trotes para os serviços de emergência é considerado crime previsto pelo art. 266 do Código Penal Brasileiro: “interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico ou telefônico, impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento...”, e menores de idade infratores também não escapam da penalização;

e) é importante a temática supracitada, fazendo-se necessária a criação de um Programa SAMU MIRIM, em parceria com o corpo de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que poderá instruir e conscientizar os alunos de escolas de rede pública e privada de ensino sobre a importância do serviço prestado à comunidade, com o objetivo de diminuir a quantidade de trotes, e sobre as medidas necessárias para socorrer uma pessoa em situação de risco, através de atividades lúdicas e dinâmicas;

f) o referido programa já está em execução no Estado de Alagoas, sendo portanto relevante o presente projeto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar o Programa SAMU MIRIM, em parceria com o corpo de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para instruir e conscientizar os alunos de escolas de rede pública e privada de ensino sobre a importância do serviço da SAMU prestado às comunidades.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral